

FIÚZA: OMISSÕES.

Documentos provam distribuição de subvenções

As planilhas oficiais do governo revelam que o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), acusado de participar do esquema de corrupção de verbas públicas, concentrou em suas mãos a liberação das subvenções sociais e privilegiou seu Estado e as regiões dos "anões" da Comissão de Orçamento durante os nove meses em que esteve à frente do antigo Ministério da Ação Social. Durante seu depoimento à CPI do Orçamento, Fiúza afirmou várias vezes que nunca havia distribuído entre parlamentares as subvenções sociais de seu Ministério e nem favorecido qualquer grupo político.

Os documentos revelam, no entanto, que as subvenções, enviadas a fundo perdido para prefeituras e entidades supostamente filantrópicas, foram autorizadas exclusivamente pelo gabinete do ministro. Pernambuco, terra de Fiúza, e Minas, terra do deputado José Geraldo (PMDB), aparecem como os mais beneficiados pela distribuição das verbas sociais no período de janeiro a setembro de 1992, quando Fiúza foi ministro.

Em seguida, surgem na lista dos campeões os Estados da Bahia, por onde se elegem os deputados João Alves (PPR) e Genebaldo Correia (PMDB), Sergipe, terra do deputado Messias Góis (PFL) e Mara-

nhão, do deputado Cid Carvalho (PMDB). Os domínios da família do senador Mauro Benevides (PMDB) no Ceará também foram bem aquinhoados.

Pernambuco recebeu em 1992 o equivalente hoje a CR\$ 3 bilhões. Fiúza autorizou, por exemplo, o pagamento de CR\$ 3,4 milhões ao Centro Social dr. Pio Guerra, pertencente à família do deputado Sérgio Guerra (PSB-PE), também envolvido no escândalo do Orçamento. Os redutos de Fiúza também não foram esquecidos.

Fiúza também atendeu aos pleitos de Minas Gerais, que recebeu CR\$ 1,7 bilhão. A Associação Cultural Porto Velho, já identificada como entidade fantasma administrada pelo de-

putado José Geraldo, recebeu um depósito de US\$ 70 mil — o que valeria hoje a mais de CR\$ 12 milhões — no dia 20 de junho.

Em um único dia, 11 de agosto de 1992, mais quatro milionárias subvenções foram transferidas para os municípios de Santa Bárbara, Mantena, Jequeri e Taiobeiras, redutos de José Geraldo. Na Bahia, as bases de João Alves foram privilegiadas e as listagens com os nomes das associações discriminados se repetem no Ceará, Sergipe e Maranhão.

**Mara Bergamaschi/AE
e Elza Pires/AE**



Arquivo/AE

À CPI, Fiúza negou o uso político das subvenções sociais, mas as planilhas do governo provam o contrário.